

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de show artístico da Banda “Velhas Virgens” e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para apresentação no 1º “Avaré Moto Rock”.

Fornecedor: 74 Entretenimento e Marketing Ltda.

Empenho(s): 7517/2024

Valor: R\$ 20.000,00

Avaré, 10 de maio de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de show artístico das Bandas “Matanza Ritual” e “Massacration” e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para apresentação no 1º “Avaré Moto Rock”.

Fornecedor: TLM Produções Artísticas Ltda.

Empenho(s): 9230,9232/2024

Valor: R\$ 80.000,00

Avaré, 10 de maio de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura